



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 10878/25
AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ - UNIÃO BRASIL			
INDICA ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC a necessidade de FINALIZAR a obra no prédio do CEEJA PROFESSOR EDSON DUARTE LOPES, no município de Mirante da Serra, no estado de Rondônia. O Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC Secretaria de Estado de Educação - SEDUC a necessidade de FINALIZAR a obra no prédio do CEEJA PROFESSOR EDSON DUARTE LOPES, no município de Mirante da Serra, no estado de Rondônia. Assim, considerando a relevância dos serviços prestados pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, e a necessidade de se garantir o direito constitucional à educação, é que se faz a presente Indicação. Plenário das Deliberações, 03 de fevereiro de 2025.  CIRONE DEIRÓ Deputado Estadual – União Brasil			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ - UNIÃO BRASIL			
J U S T I F I C A T I V A A indicação apresentada destaca a necessidade urgente de finalizar a obra no prédio do CEEJA Professor Edson Duarte Lopes, em Mirante da Serra, Rondônia. O prédio já tem mais de um ano de construção, e carece de conclusão. Os principais pontos a serem finalizados incluem: - Banheiros: conclusão das instalações sanitárias; - Parte Elétrica: instalação do padrão e rede do prédio; - Parte Hidráulica: construção da caixa de água e encanamento; - Construção do Muro: finalização da estrutura de segurança do prédio. A finalização desses pontos permitirá que o prédio seja utilizado em sua plenitude, possibilitando a devolução do prédio alugado e a instalação no novo prédio. Além disso, a conclusão da obra contribuirá para a melhoria da infraestrutura educacional em Mirante da Serra. Diante disso, faz - se necessário a presente indicação para que seja analisada e executada; Plenário das Deliberações, 03 de fevereiro de 2025.  CIRONE DEIRÓ Deputado Estadual – União Brasil			